



RESOLUÇÃO Nº 029/2025-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.csa.uem.br, no dia 15/4/2025.

Samarina de Abreu Bonato,
Secretária.

Aprova solicitação de alteração no Regime de Trabalho Docente de T-24 para T-40 da docente Vitória Amaral e homologa o Quadro de Horário de Trabalho Docente.

Considerando o contido no Art. 1º da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando o E-Protocolo nº 23.716.034-7, onde é solicitada alteração no Regime de Trabalho de T-24 para T-40 da professora Vitória Amaral, lotada no Departamento de Direito Privado e Processual (DPP);
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 151ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Dá provimento à solicitação de alteração no Regime de Trabalho Docente de T-24 para T-40 do professora Vitória Amaral, lotada no Departamento de Direito Privado e Processual, a partir de 31-3-2025, conforme solicitado no E-Protocolo nº 23.716.034-7.

Art. 2º Fica homologado o Quadro de Horário de Trabalho Docente, referente ao ano de 2025, do Departamento de Direito Privado e Processual, conforme abaixo:

Professora
Vitória Amaral

Art. 3º

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 11 de abril de 2025.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.